

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 10/2024

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nesta

Os Vereadores signatários, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas regimentais, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, requerer que sejam dispensados interstícios regulares para a apreciação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 13/2024, que "Altera o Caput do Art. 2º da Lei 852/2018, que 'Institui o Auxílio-alimentação aos Servidores Públicos Efetivos, Comissionados, Contratados e Celetistas do Poder Executivo Municipal, bem como aos Conselheiros Tutelares do Município de Vila Valério/ES e Dá Outras Providências".

Sugerimos a apreciação da matéria em Regime de Urgência Especial, ante a importância de se proporcionar a valorização aos servidores públicos e conselheiros tutelares municipais, por meio do reajuste no valor do auxílio-alimentação.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2024.

Aprovado por: <u>Inonimidade</u>

Dassi de Santo

Em: 01/04/2024

Presidente